



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO**

No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) sob a presidência da chefe, professora Maria Helena Rodrigues Gomes e com a presença dos professores Aline Sarmento Procópio, Celso Bandeira de Melo Ribeiro, Edgard Henrique Oliveira Dias, Emanuel Manfred Freire Brandt, Júlio César Teixeira, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Marconi Fonseca de Moraes, Nathalia Roland de Souza Ribeiro, Otávio Eurico de Aquino Branco, Renata de Oliveira Pereira, e o técnico administrativo em educação Wallisson Clem. Os professores Samuel Rodrigues Castro e Jonathas Batista Gonçalves Dias justificaram suas ausências. Não houve participação da representação discente. A professora Maria Helena informou que o item 3 da convocação, a saber, a progressão funcional do professor Samuel Rodrigues Castro seria retirado de pauta. **I ORDEM DO DIA. I.1. Progressão Funcional da professora Renata Pereira Oliveira - Processo SEI 23071.925434/2025-42**. A professora Renata fez o relato de suas atividades, em sequência deixou a sala e ocorreu a votação que teve aprovação por unanimidade. **I.2 - Progressão Funcional do professor Edgard Henrique Oliveira Dias - Processo SEI 23071.927550/2025-04**. O professor Edgard fez o relato de suas atividades, em sequência deixou a sala e ocorreu a votação que teve aprovação por unanimidade. **I.3 - Referendum do Termo Aditivo - Projeto UFJF/Cesama - Professor Edgard Henrique Oliveira Dias**. A professora Maria Helena esclareceu que houve urgência na assinatura do aditivo ao projeto junto à CESAMA que teve início em maio de 2023 e o encerramento em junho 2025. O termo aditivo será por 5 meses e que o projeto terá continuidade, mas nesse momento o termo aditivo seria essencial. Colocada em votação, foi referendado por unanimidade. **I.4 - Aprovação do Plano Departamental para o semestre 2025.3 e distribuição da carga relativa à disciplina Mananciais e Qualidade da Água que se encontra sem docente responsável**. O plano departamental foi aprovado por unanimidade e quanto à disciplina ESA005 Mananciais e Qualidade da Água, houve o oferecimento dos professores Maria Helena e Emanuel para ministrarem a disciplina o que seria decidido posteriormente. **II. ASSUNTOS GERAIS. II. 1.** O professor Marconi informou que as coordenadores do curso de Engenharia Ambiental da UFPR fariam uma visita ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFJF em julho e contava com a colaboração de todos. **II.2.** A professora Nathalia informou que foi aprovada em concurso público em 1º lugar para vaga na UFMG e que, infelizmente, deixaria a UFJF. Aguarda apenas a sua convocação para posse. **II.3.** A professora Renata informou que foi convidada a integrar a comissão do Almoxarifado Central de Produtos Químicos. **II.4** A professora Renata ressaltou novamente a necessidade de um técnico no LAQUA, pois as demandas estão aumentada e tem-se recusado alunos de outros cursos para TCC por não ter condições. Solicitou também que o TAE Wallisson pudesse atender ao LAQUA alguns dias a mais durante a semana. Não havendo mais nada a tratar, dei por encerrada a reunião. Eu, Maria Helena Rodrigues Gomes, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Teixeira, Professor(a)**, em 16/08/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sarmento Procópio, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Gerente**, em 18/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Roland de Souza Ribeiro, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Batista Gonçalves Silva, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Manfred Freire Brandt, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Evaristo Dias de Paiva, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Eurico de Aquino Branco, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sue Ellen Costa Bottrel, Professor(a)**, em 19/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Pereira, Professor(a)**, em 22/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2548593** e o código CRC **A518DCF5**.